



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
Processo Administrativo nº 20252002-003**

**Órgão: Secretaria Municipal de Educação do Município de Mocajuba-PA**

**Contratação de empresa para fornecimento de pneus e peças destinados a manutenção dos veículos para transporte de estudantes da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Mocajuba-PA.**

**INTRODUÇÃO**

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) Artigo 75, inciso II.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- 1.1 Manutenção dos ônibus escolares em condições de segurança e dirigibilidade eficientes e eficazes em face da colocação de pneus novos e de boa qualidade.
- 1.2 A aquisição encontra-se em consonância com o planejamento estratégico e as diretrizes desta secretaria, no aperfeiçoamento da gestão de gastos, na qualidade dos gastos públicos, além da garantia de melhor segurança dos deslocamentos terrestres.

**2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS \***

2.1 A estimativa de quantidades a ser contratada foi definida, tomando como base as demandas informadas pela visita técnica da Secretaria Municipal de Educação, que constatarem *in lócus* a necessidade do atendimento. Para calcular as quantidades a serem contratadas, foram realizados relatórios e demanda enviada via ofício a Secretaria de Educação.

**3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- 3.1 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido;
- 3.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto a execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- 3.3. Logo, a contratação do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de livre mercado público, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MOCAJUBA PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

**4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1 Consiste na contratação de empresa especializada com seleção de proposta visando a Dispensa de Licitação para aquisição de pneus e peças para atender as necessidades da Departamento de Transporte Escolar.

**5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1 A presente contratação tem, como finalidade, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com fornecimento de pneus e peças, para atendimento das demandas das escolas da rede de ensino, do município de Mocajuba Pará.

5.2 A CONTRATADA se responsabilizará pela execução do objeto da contratação, por meio de seus recursos tecnológicos e equipes técnicas especializadas, segundo padrões de excelência sob aspectos da organização, eficiência, qualidade e economicidade.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 62.258,76 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) conforme discriminado no Anexo deste ETP.

6.2 Da metodologia aplicada à política de preços:

6.2.1. De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I Composição de custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Pregos ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*II Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no penado de I (um) ano anterior a data da pesquisa de preços inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*III Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

*IV - Pesquisa direta com, no mínimo 03 (três) fornecedores mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou*

*V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até I (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.*

6.2.2. A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, o inciso II, em



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MOCAJUBA PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do prego estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art.6º da referida instrução normativa.

**7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

7.1 Na solução escolhida, todas as responsabilidades para cumprimento do objeto serão da empresa, não havendo assim nenhuma correlação com outro processo licitatório que exige alteração ou necessidade de novos procedimentos. Nessa solução, cabe ao contratante apenas acompanhar o cumprimento do objeto, para isso utilizará o quadro de pessoal e logística permanente da Secretaria Municipal de Educação, que já existe para o acompanhamento de outras demandas.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

8.1 A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis.

8.2 Será considerado o valor dos itens compreendidos entre o primeiro e o último dia de cada mês.

8.3 O contrato terá vigência de 03 (três) meses

**9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO.**

9.1 Seratomada as seguintes providencias: Capacitação da equipe técnica responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, em curso oferecidos pelo TCM /PA, através da Escola de Contas, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, MEC - Ministério da Educação ou outras instituições que ofertem formações que contribuam para a boa gerencia do serviço público; instituir comissão de acompanhamento do objeto e formação dos responsáveis pelas escolas atendidas no acompanhamento diário das atividades e cumprimento do objeto.

**10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUIDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.**

10.1 Os possíveis impactos relacionados ao objeto estão relacionados a geração de resíduos sólidos de embalagens e materiais danificados com o uso.

**11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO**

11.1 Considerando que a Secretaria Municipal de Educação possui demandas a serem resolvidas a partir da contratação dos referidos itens a fim de garantir um ensino de qualidade.

11.2 Considerando a necessidade de contratação pelo preço mais vantajoso para a Administração Pública.

11.3 Considerando ainda que a solicitação se dará de acordo com as necessidades da secretaria



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MOCAJUBA PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

supracitada. Aponta-se que a estratégia de contratação mais conveniente dar-se-á por meio do Dispensa de Licitação, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

O objeto referenciado neste estudo está plenamente alinhado ao Plano Estratégico da Secretaria Municipal de Educação, especificamente quanto ao seu objetivo: materiais afins necessários ao completo e perfeito funcionamento do ambiente escolar. Visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento das práticas esportivas, nos termos das suas atribuições constitucionais.

**12. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------------------|-----------------|
| 1    | CATER MODELO VW NEOBUS 8.160 - ONIBUS ESCOLAR                                            | 2,000  | PEÇA    | 1255,96            | 2511,92         |
| 2    | FILTRO LUBRIFICANTE - MODELO VW/NEOBUS 8.160                                             | 4,000  | UNIDADE | 178,27             | 713,08          |
| 3    | FILTRO DIESEL - MODELO VW/NEOBUS 8.160                                                   | 4,000  | UNIDADE | 229,98             | 919,92          |
| 4    | FILTRO DE AR MODELO VW/NEOBUS 8.160                                                      | 5,000  | UNIDADE | 181,18             | 905,90          |
| 5    | PNEU 215/75R 17.5 DIRECIONAL<br><i>Especificação : MODELO VW/NEOBUS 8.160 - ESCOLAR.</i> | 4,000  | UNIDADE | 1571,57            | 6286,28         |
| 6    | PNEU 215/75R 17.5 MERIDIONAL<br><i>Especificação : MODELO VW/NEOBUS 8.160 - ESCOLAR.</i> | 6,000  | UNIDADE | 1260,00            | 7560,00         |
| 7    | AMORTECEDORES TRASEIROS<br><i>Especificação : MODELO M.BENZ/LO 916 ESC U.</i>            | 2,000  | UNIDADE | 662,29             | 1324,58         |
| 8    | BOMBA DO ESGUICHO DE AGUA<br><i>Especificação : MODELO M.BENZ/LO 916 ESC U.</i>          | 2,000  | UNIDADE | 79,22              | 158,44          |
| 9    | PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA<br><i>Especificação : MODELO M. BENZ/LO 916 ESC U.</i>  | 2,000  | UNIDADE | 167,57             | 335,14          |
| 10   | BUCHA MODELO VOLARE V8L 4X4                                                              | 5,000  | UNIDADE | 58,60              | 293,00          |
| 11   | AMORTECEDOR MODELO VOLARE V8L 4X4                                                        | 5,000  | UNIDADE | 464,70             | 2323,50         |
| 12   | LAMPADA DO FAROL - MODELO VOLARE V8L 4X4                                                 | 10,000 | UNIDADE | 55,99              | 559,90          |
| 13   | LONA DE FREIO MODELO VOLARE V8L 4X4                                                      | 8,000  | UNIDADE | 335,00             | 2680,00         |
| 14   | GRAMPOS FEIXE DE MOLA TRASEIRO                                                           | 4,000  | UNIDADE | 143,25             | 573,00          |



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MOCAJUBA PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

*Especificação : MODELO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC.*

|    |                |       |         |        |         |
|----|----------------|-------|---------|--------|---------|
| 15 | CUICA DE FREIO | 2,000 | UNIDADE | 529,25 | 1058,50 |
|----|----------------|-------|---------|--------|---------|

*Especificação : MODELO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC.*

|    |                  |       |         |        |         |
|----|------------------|-------|---------|--------|---------|
| 16 | TAMBOR DIANTEIRO | 2,000 | UNIDADE | 924,13 | 1848,26 |
|----|------------------|-------|---------|--------|---------|

*Especificação : MODELO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC.*

|    |                |       |         |         |         |
|----|----------------|-------|---------|---------|---------|
| 17 | VALVULA 4 VIAS | 2,000 | UNIDADE | 1404,75 | 2809,50 |
|----|----------------|-------|---------|---------|---------|

*Especificação : MODELO MARCOLO/VOLARE V8L ESC.*

|    |                                          |       |         |        |         |
|----|------------------------------------------|-------|---------|--------|---------|
| 18 | CRUZETA MODELO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC. | 8,000 | UNIDADE | 279,69 | 2237,52 |
|----|------------------------------------------|-------|---------|--------|---------|

|    |                                                |       |         |        |         |
|----|------------------------------------------------|-------|---------|--------|---------|
| 19 | LONA DE FREIO MODELO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC. | 8,000 | UNIDADE | 335,00 | 2680,00 |
|----|------------------------------------------------|-------|---------|--------|---------|

|    |                                      |       |         |        |         |
|----|--------------------------------------|-------|---------|--------|---------|
| 20 | MOLAS TRASEIRA MODELO VOLKBUS 15-190 | 4,000 | UNIDADE | 679,90 | 2719,60 |
|----|--------------------------------------|-------|---------|--------|---------|

|    |                     |       |         |         |          |
|----|---------------------|-------|---------|---------|----------|
| 21 | PNEU 1000/20 TRAÇÃO | 4,000 | UNIDADE | 3240,50 | 12962,00 |
|----|---------------------|-------|---------|---------|----------|

*Especificação : COM PROTETOR E CAMARA.9*

|    |                              |       |         |         |         |
|----|------------------------------|-------|---------|---------|---------|
| 22 | PNEU 275/80R 22.5 DIRECIONAL | 2,000 | UNIDADE | 4215,00 | 8430,00 |
|----|------------------------------|-------|---------|---------|---------|

*Especificação : MODELO VOLKSBUS 15-190.*

|    |                                |       |         |       |        |
|----|--------------------------------|-------|---------|-------|--------|
| 23 | BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO | 4,000 | UNIDADE | 92,13 | 368,52 |
|----|--------------------------------|-------|---------|-------|--------|

*Especificação : MODELO VOLKBUS 15-190.*

Total : 62258,56

### 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 O fornecimento para a Secretaria Municipal de Educação, busca permanência e êxito do aluno na sala de aula.

### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

☒ [X] é viável      ☐ [ ] não é viável

### 15. HA NECESSIDADE DE CLASSIFICAR OS ESTUDOS PRELIMINARES COMO SIZILOSO, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011

Diante da natureza desse Estudo Técnico Preliminar, julgamos necessário o sigilo das informações aqui postas; pelo motivo de informar valores estimados de contratos, o que pode interferir na oferta de propostas reais, induzindo ao oferecimento de valores não condizentes com as possibilidades das licitantes e comprometendo a disputa de preços.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MOCAJUBA PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

**16- MAPEAMENTO DE RISCOS**

- a. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.
- b. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.
- c. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

| Risco                                                    | Probabilidade | Impacto |
|----------------------------------------------------------|---------------|---------|
| Questionamentos excessivos no procedimento               | baixa         | baixo   |
| Licitação deserta                                        | baixa         | médio   |
| Contratada se recusar a assinar o contrato               | baixa         | alto    |
| Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato | baixa         | alto    |
| Falência da empresa vencedora                            | baixa         | alto    |
| Prestação de serviços de baixa qualidade                 | baixa         | alto    |

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

**16.1 RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO**

| Risco 1 - Questionamentos excessivos no procedimento |                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Probabilidade:                                       | Baixa                                                                                                                                                                                |
| Impacto:                                             | Baixo                                                                                                                                                                                |
| Dano:                                                | Legitimidade da dispensa de licitação colocada em questão.                                                                                                                           |
| Ação Preventiva:                                     | Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes. |
| Ação de Contingência:                                | Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação                                                                                                                    |

| Risco 2 - Licitação deserta ou com lote deserto |       |
|-------------------------------------------------|-------|
| Probabilidade:                                  | Baixa |
| Impacto:                                        | Médio |



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MOCAJUBA PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

|                       |                                                                                                                                                  |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dano:                 | Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novoprazo para a realização do pregão.                                            |
| Ação Preventiva:      | Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação. |
| Ação de Contingência: | Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.                        |

|                                                      |                                                                                                          |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco 3 - Contratada se recusar a assinar o contrato |                                                                                                          |
| Probabilidade:                                       | Baixa                                                                                                    |
| Impacto:                                             | Alto                                                                                                     |
| Dano:                                                | Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novoprazo para a realização do pregão.    |
| Ação Preventiva:                                     | Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado. |
| Ação de Contingência:                                | Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.                                                  |

|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco 4 - Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Probabilidade:                                                     | Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Impacto:                                                           | Alto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Dano:                                                              | Atraso nos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Ação Preventiva:                                                   | <ul style="list-style-type: none"><li>- Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.</li><li>- Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada.</li><li>- Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado.</li><li>- Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.</li></ul> |
| Ação de Contingência:                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhar com rigor o IMR, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.</li><li>- Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.</li></ul>                                                                      |



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MOCAJUBA PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

|                                         |                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco 5 - Falência da empresa vencedora |                                                                                                                                                         |
| Probabilidade:                          | Baixa                                                                                                                                                   |
| Impacto:                                | Alto                                                                                                                                                    |
| Dano:                                   | Atraso nos serviços                                                                                                                                     |
| Ação Preventiva:                        | - Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômico-financeira.<br>- Exigir garantia contratual, conforme Art. 56 da Lei nº 8.666/93. |
| Ação de Contingência:                   | Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.                                                                                                 |

|                                                    |                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco 6 - Prestação de serviços de baixa qualidade |                                                                                                                                         |
| Probabilidade:                                     | Média                                                                                                                                   |
| Impacto:                                           | Alto                                                                                                                                    |
| Dano:                                              | Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores públicos municipais que farão uso dos softwares. |
| Ação Preventiva:                                   | Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou ou presta serviços semelhante ao pretendido.                               |
| Ação de Contingência:                              | Notificação à contratada afim de melhorar a qualidade dos serviços e aplicação de sanções.                                              |

**Mocajuba do Pará/PA, 20 de fevereiro de 2025.**

**Eder Luis Cunha de Melo**  
**Secretário Municipal de Educação**  
Responsável pela Demanda

De acordo:

**Aluisio Valente Vieira**  
Prefeito Municipal de Mocajuba